

3
De
solidat

ATA N.º 3

Ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas, reuniu, no edifício sede da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., o Júri do Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de Técnico superior, com vista à celebração de contrato individual de trabalho sem termo, para exercício de funções em Serviços Técnicos, em regime de contrato individual de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho e demais legislação complementar, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 26101/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 226, de 21 de novembro. -----

O Júri do procedimento, nomeado por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., de trinta e um de outubro de dois mil e vinte quatro, constante da ata n.º 02/2024, constituído por Dr.ª Maria Imaculada Conceição Ponciano, Vogal Executiva do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda E.P.E., na qualidade de Presidente, Dr. Nuno Miguel Silva Lopes Bordalo Matias, Diretor do Serviço de Compras, Logística e Património da Unidade Local de Saúde da Guarda E.P.E., na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Dr.ª Isabel Ferreira dos Santos Lobão, Diretora do Serviço de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde da Guarda E.P.E., na qualidade de 2.º Vogal Efetivo, reuniu com a seguinte: -----

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM – ELABORAÇÃO DA LISTA FINAL DE CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS E LISTA FINAL DE CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS. -----

PONTO DOIS – ELABORAÇÃO DA LISTA FINAL DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL. -----

Verificada a existência de quórum, a Presidente declarou aberta a reunião, dando início de imediato à discussão dos assuntos inerentes ao ponto agendado. -----

PONTO UM – ELABORAÇÃO DA LISTA FINAL DE CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS E LISTA FINAL DE CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS. -----

Decorrido o prazo para a realização da audiência dos interessados, o Júri procedeu à análise das pronúncias efetuadas pelos candidatos excluídos, em sede de audiência dos interessados, tendo proferido sobre as mesmas as seguintes deliberações: -----

Reclamação apresentada por Carlos Alexandre da Cruz que discordou da decisão de exclusão, pois afirmou possuir certificado de habilitações em Administração ou Gestão apresentando certificado reconhecido pela Universidade Católica Portuguesa conforme anexo, em reclamação e confirmado na submissão do ato de candidatura. -----

Pese embora o documento em apreço faça prova da posse das habilitações académicas exigíveis, enquanto requisito de admissão ao procedimento, o candidato não apresentou a documentação obrigatória constante

Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

Av. Rainha D. Amélia 6300 858 Guarda, PORTUGAL

TEL + 351 271 210 840 FAX + 351 271 223 104 EMAIL secretariado.ca@ulsguarda.min-saude.pt

www.ulsguarda.min-saude.pt

das alíneas a) e e) do ponto 10 do Aviso de abertura do procedimento, designadamente, o Requerimento, nos termos do ponto 9 e a Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o/a candidato/a se encontra, relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º (parte II) da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas, pelo que, não é evidente a disponibilidade imediata para o início de funções (a declarar no requerimento de candidato), enquanto requisito de admissão constante do ponto 1 do Aviso de abertura. -----

Assim, o Júri delibera por unanimidade não haver lugar à reversão da decisão de exclusão do opositor, Carlos Alexandre da Cruz. -----

Reclamação apresentada por Gilberto Pires, que discordou da decisão de exclusão, pois afirmou possuir certificado de habilitações em Administração ou Gestão apresentando comprovativo do curso de nível superior pela Universidade do Estado de Mato Grosso e o seu reconhecimento pela Universidade Católica Portuguesa, comprovativos que anexou, inclusive, no ato de candidatura. -----

De face do exposto, o Júri delibera por unanimidade reverter a decisão de exclusão do opositor, Gilberto Pires, passado o mesmo a integrar a lista de candidatos admitidos ao presente procedimento concursal. -----

Reclamação apresentada por Rangel Santos Lopes, que discordou da decisão de exclusão, pois afirmou possuir certificado de habilitações em Administração ou Gestão, juntando para o efeito diploma de Administração/Gestão, emitido pelo Centro Universitário UniFacisa, e reconhecido pelo Instituto Politécnico da Guarda. -----

Pese embora o documento em apreço faça prova da posse das habilitações académicas exigíveis, enquanto requisito de admissão ao procedimento, o candidato não apresentou a documentação obrigatória constante das alíneas d) e e) do ponto 10 do Aviso de abertura do procedimento, designadamente, o Curriculum vitae, elaborado em modelo europeu, contendo em anexo, documentos comprovativos de todos os aspetos curriculares mencionados e a Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o/a candidato/a se encontra, relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º (parte II) da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas. -----

Na sequência do anteriormente exposto, o Júri delibera por unanimidade não haver lugar à reversão da decisão de exclusão do opositor, Rangel Santos Lopes. -----

Reclamação apresentada por Luís Filipe Fonseca Pina, que discordou da decisão de exclusão, pois afirmou possuir Licenciatura em Gestão Financeira e Fiscal, conforme documento comprovativo "Diploma de Curso" que, juntou ao processo de candidatura. -----

Conforme informação constante do ponto 1 do aviso de abertura do procedimento, os candidatos que não façam prova de posse de Licenciatura em Economia, Gestão e/ou Administração Público-privada, devidamente comprovada, serão excluídos do procedimento. Do teor do aviso não é feita menção às áreas ou ramos da

Gestão, mas sim, às licenciaturas, pelo que, nos termos e ao abrigo do disposto no citado Aviso, o Júri delibera por unanimidade não haver lugar à reversão da decisão de exclusão do opositor, Luís Filipe Fonseca Pina. -----

Reclamação apresentada por Vinícius Barbosa Albernaz, que discordou da decisão de exclusão, pois afirmou possuir *"Certidão de Reconhecimento de Licenciado"* e *"Diploma Curso Administração Vinicius Albernaz.pdf"* (ao qual encaminho novamente) e demais documentos solicitados para a candidatura. 3. *Possuo o Reconhecimento de Nível realizado pela Universidade da Beira Interior UBI, que é o ato que permite reconhecer por comparabilidade, de forma individualizada, um grau ou diploma de ensino superior estrangeiro como tendo um nível correspondente a um grau académico ou diploma de ensino superior português. Em conformidade com os art. 4.º do Decreto-Lei 66/2018, de 16 de agosto. Portanto, se no Brasil possuo o Grau Bacharel em Administração, em Portugal possuo o grau de Licenciado em Administração reconhecido pela Certidão de Registo de Reconhecimento registado com o n.º 220220030813, em 10 de março de 2022, que pode ser consultado no site da DGES".* -----

Deliberou assim, o Júri por unanimidade reverter a decisão de exclusão do opositor, Vinícius Barbosa Albernaz, passado o mesmo a integrar a lista de candidatos admitidos ao presente procedimento concursal. ----

Reclamação apresentada por Ana Cláudia Rosa Caetano, que discordou da decisão de exclusão, pois afirmou possuir Licenciatura em Administração Pública, conforme documento comprovativo "Certidão" que, juntou ao processo de candidatura. -----

Conforme informação constante do ponto 1 do aviso de abertura do procedimento, os candidatos que não façam prova de posse de Licenciatura em Economia, Gestão e/ou Administração Público-privada, devidamente comprovada, serão excluídos do procedimento. Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no citado Aviso, o Júri delibera por unanimidade não haver lugar à reversão da decisão de exclusão da opositora, Ana Cláudia Rosa Caetano. -----

Reclamação apresentada por Odete da Graça David Canilha, que discordou da decisão de exclusão, pois afirmou possuir Licenciatura em Gestão de Empresas, conforme documento comprovativo "Certidão" que, juntou ao processo de candidatura. -----

Conforme informação constante do ponto 1 do aviso de abertura do procedimento, os candidatos que não façam prova de posse de Licenciatura em Economia, Gestão e/ou Administração Público-privada, devidamente comprovada, serão excluídos do procedimento. Do teor do aviso não é feita menção às áreas, mas sim, às licenciaturas, pelo que, nos termos e ao abrigo do disposto no citado Aviso, o Júri delibera por unanimidade não haver lugar à reversão da decisão de exclusão da opositora, Odete da Graça David Canilha. -----

Assim, das decisões proferidas quanto às pronúncias efetuadas pelos opositores ao procedimento, no âmbito das audiências dos interessados, delibera o júri por unanimidade, proceder à elaboração da lista final de candidatos/as admitidos/as e da lista final de candidatos/as excluídos/as, que farão parte integrante desta ata enquanto anexo 1 e anexo 2, respetivamente. -----

PONTO DOIS – ELABORAÇÃO DA LISTA FINAL DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL. -----

Decorrido o prazo para a realização da audiência dos interessados, o Júri procedeu à avaliação curricular dos/as candidatos/as ora admitidos/as, na observância dos critérios definidos e constantes da ata n.º 1, registada nas fichas individuais dos/as candidatos/as, Gilberto Pires e Vinícius Barbosa Albernaz que, serão apensas à presente ata, daí resultando a elaboração da Lista Final de Classificação da Avaliação Curricular que, fará parte integrante da presente ata enquanto anexo 3. -----

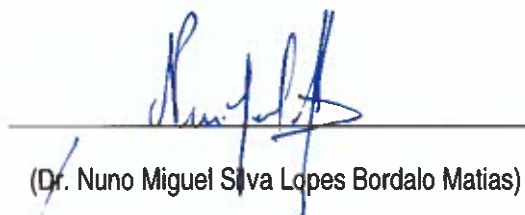
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas nove horas e vinte minutos da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, irá ser rubricada e assinada pelos membros do Júri presentes. ----

A Presidente do Júri



(Dr.ª Maria Imaculada Conceição Ponciano)

O 1.º Vogal Efetivo



(Dr. Nuno Miguel Silva Lopes Bordalo Matias)

O 2.º Vogal Efetivo



(Dr.ª Isabel Ferreira dos Santos Lobão)

Imaculada

ANEXO 1

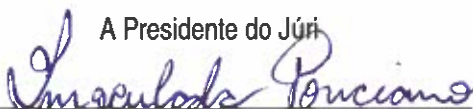
TÉCNICO SUPERIOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM SERVIÇOS TÉCNICOS

AVISO (EXTRATO) N.º 26101/2024/2, DE 21 DE NOVEMBRO

LISTA FINAL DE CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS

Nome do/a Candidato/a	Motivo
Artur Venâncio Fraga Martins	Admitido
Catarina Isabel da Cruz Proença	Admitida
Cátia Patrícia Frias Santos	Admitida
Cláudia Daniela Rodrigues Chalo	Admitida
Daniela Paredes Eusébio	Admitida
Elisabete dos Santos Mouco	Admitida
Gilberto Pires	Admitido
Hugo Alexandre do Couto Costa	Admitido
Leandro Capelo Gonçalves	Admitido
Lília Marisa Lopes da Silva	Admitida
Luís Filipe Santos Pereira	Admitido
Marina Alexandra Tavares de Albuquerque	Admitida
Marisa Alexandra Nascimento Coelho	Admitida
Marta Filipa Melo Monteiro	Admitida
Renato Duarte Carmo Mendes	Admitido
Ricardo Manuel Neves Viegas	Admitido
Rui Jorge Ferreira Lopes	Admitido
Sílvio Veiga da Costa	Admitido
Susana Margarida Amaro Afonso	Admitida
Vera Alexandra Bidarra Santos	Admitida
Vinícius Barbosa Albernaz	Admitido

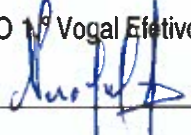
A Presidente do Júri



(Dr.ª Maria Imaculada Conceição Ponciano)



O 1.º Vogal Efetivo



(Dr. Nuno Miguel Silva Lopes Bordalo Matias)

O 2.º Vogal Efetivo



(Dr.ª Isabel Ferreira dos Santos Lobão)

Handwritten signature and date: 2024/11/21

ANEXO 2

TÉCNICO SUPERIOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM SERVIÇOS TÉCNICOS

AVISO (EXTRATO) N.º 26101/2024/2, DE 21 DE NOVEMBRO

LISTA FINAL DE CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS

Nome do/a Candidato/a	Motivo de Exclusão
Ana Cláudia Rosa Caetano	Excluída a)
Ana Cristina Pinto Tavares	Excluída a)
André Alves Carvalho	Excluído c)
André Filipe Leão Labocha	Excluído a)
Andreia Filipa Martins Lameiras Botelho	Excluída c)
Bruno Miguel Gonçalves Silva	Excluído a)
Carla Maria de Góis Teixeira	Excluída a)
Carlos Alexandre da Cruz	Excluído b) e d)
Cátia Pereira Neves	Excluída a)
Elodie Alves Chibante	Excluída a)
Eva Cláudia Gomes da Costa Basílio	Excluída a)
Helena Catarina Lopes Pontinha	Excluída a)
Inês de Almeida Batista	Excluída b) e d)
Joana Filipa da Fonseca Amarelo	Excluída a)
João Pedro Simões Clemente	Excluído e)
João Rafael Marques Tomé	Excluído d)
Lina Maria Nunes Fernandes	Excluída a)
Luís Filipe Fonseca Pina	Excluído a)
Margarida Santos Pires	Excluída a)
Maria Rosa Dos Santos Vinhas	Excluída a)
Mariana Sofia Proença Carrola	Excluída d)
Odete da Graça David Ganilha	Excluída a)
Orlando José Oliveira Nunes	Excluído a)
Rangel Santos Lopes	Excluído c) e d)
Rui Manuel dos Santos Soares	Excluído a)
Sandra Mourão Salgado	Excluída d)
Sandrina Pinheiro Miguel Pereira	Excluída a)
Sara Sequeira Costa	Excluída a)
Sofia Isabel Simões Paulino	Excluída a)
Vanessa Cruz Pereira	Excluída a)
Vergília Augusta Pereira Perdigão	Excluída a)

Motivo de exclusão:

Alínea a) - O/A candidato/a, não cumpre o requisito de admissão, "*Posse de Licenciatura em Economia, Licenciatura em Gestão e/ou Licenciatura em Administração Público-Privada, devidamente comprovada*".

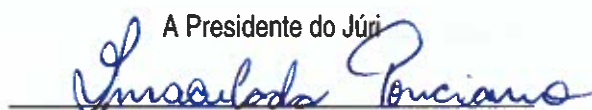
Alínea b) - O/A candidato/a, não instruiu a candidatura com os elementos constantes da alínea a) do ponto 10 do aviso de abertura, designadamente, Requerimento nos termos do ponto 9, contendo: Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número do cartão de cidadão ou de bilhete de identidade válidos, morada completa, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico.

Alínea c) - O/A candidato/a, não instruiu a candidatura com os elementos constantes da alínea d) do ponto 10 do aviso de abertura, designadamente, Curriculum vitae, elaborado em modelo europeu, contendo em anexo, documentos comprovativos de todos os aspetos curriculares mencionados.

Alínea d) - O/A candidato/a, não instruiu a candidatura com os elementos constantes da alínea e) do ponto 10 do aviso de abertura, designadamente, Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o/a candidato/a se encontra, relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º (parte II) da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas.

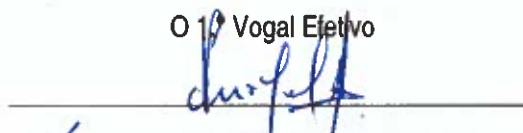
Alínea e) - O/A candidato/a, não instruiu a candidatura com os elementos constantes do ponto 11 do aviso de abertura, designadamente, Autorização de utilização de dados pessoais. Com a formalização da candidatura, os/as candidatos/as autorizam a Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., a divulgar o nome e a respetiva classificação, nas fases obrigatórias de divulgação do procedimento.

A Presidente do Júri



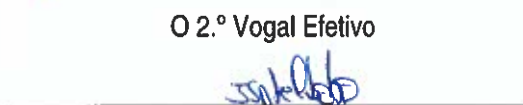
(Dr.ª Maria Imaculada Conceição Ponciano)

O 1.º Vogal Efetivo



(Dr. Nuno Miguel Silva Lopes Bordalo Matias)

O 2.º Vogal Efetivo



(Dr.ª Isabel Ferreira dos Santos Lobão)

Handwritten signature

ANEXO 3

TÉCNICO SUPERIOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM SERVIÇOS TÉCNICOS

AVISO (EXTRATO) N.º 26101/2024/2, DE 21 DE NOVEMBRO

LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Candidato	Classificação de Avaliação Curricular	Entrevista
Ana Catarina Fernandes Louro	10,800	Admitida
Artur Venâncio Fraga Martins	10,300	Admitido
Catarina Isabel da Cruz Proença	10,300	Admitida
Cátia Patrícia Frias Santos	6,300	Excluída a)
Cláudia Daniela Rodrigues Chalo	14,100	Admitida
Daniela Paredes Eusébio	8,300	Excluída a)
Elisabete dos Santos Mouco	8,700	Excluída a)
Gilberto Pires	4,800	Excluído a)
Hugo Alexandre do Couto Costa	8,300	Excluído a)
Leandro Capelo Gonçalves	17,400	Admitido
Lília Marisa Lopes da Silva	10,900	Admitida
Luís Filipe Santos Pereira	13,200	Admitido
Marina Alexandra Tavares de Albuquerque	6,300	Excluída a)
Marisa Alexandra Nascimento Coelho	6,300	Excluída a)
Marta Filipa Melo Monteiro	11,900	Admitida
Renato Duarte Carmo Mendes	10,900	Admitido
Ricardo Manuel Neves Viegas	6,900	Excluído a)
Rui Jorge Ferreira Lopes	6,300	Excluído a)
Sílvio Veiga da Costa	10,300	Admitido
Susana Margarida Amaro Afonso	9,300	Excluída a)
Vera Alexandra Bidarra Santos	8,700	Excluída a)
Vinícius Barbosa Albernaz	7,600	Excluído a)

a) Candidato/a excluído/a do procedimento, por obtenção de classificação inferior a 9,5 valores na aplicação do método de seleção, Avaliação Curricular (AC), em conformidade com o disposto na ata n.º 1. -----

A Presidente do Júri

Handwritten signature of Maria Imaculada Conceição Ponciano

(D.^a Maria Imaculada Conceição Ponciano)

O 1.º Vogal Efetivo

Handwritten signature of Dr. Nuno Miguel Silva Lopes Bordalo Matias

(Dr. Nuno Miguel Silva Lopes Bordalo Matias)



O 2.º Vogal Efetivo



(Dr.^a Isabel Ferreira dos Santos Lobão)